

RESOLUÇÃO CERH 012/2006 de 04 de setembro de 2006

A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da

Lei Estadual nº 5818/98, de 30 de dezembro de 1998 e Decreto 1354-R, de 14 de julho de 2004, tendo em vista as indicações

dos respectivos Órgãos e Entidades:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar componentes para a Câmara Técnica Permanente de Compensação pelo Uso Racional dos Recursos Hídricos,

atendendo as indicações dos respectivos Órgãos e Entidades.

Artigo 2º - A composição desta Câmara Técnica passa a ser a seguinte:

- FÁBIO AHNERT – indicado para representar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, como

titular.

- PAULO MARION GUIO – indicado para representar as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura, do Estado do

Espírito Santo, como suplente da SEAMA.

- JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS NETO - indicado para representar o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES, como

titular.

- SERGIO HENRIQUE VIEIRA RABELLO – indicado para representar a Secretaria de Desenvolvimento, Infra-Estrutura e dos

Transportes - SEDIT, como suplente do BANDES.

- JOSÉ BRAZ VENTURIM – indicado para representar a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

– SEAG, como titular.

- CARLA MARIA FURIERI LOUREIRO - indicada para representar a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT, como

suplente da SEAG.

- ROBSON SARMENTO – indicado para representar a Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES, como

titular.

- MURILO ANTONIO PEDRONI – indicado para representar a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo –

FAES, como titular.

- ANTÔNIO DE PÁDUA MOTTA – indicado para representar a Associação dos Irrigantes do Estado do Espírito Santo, como

suplente da FAES.

- ROSANE CASTIGLIONE PEREIRA – indicada para representar a Companhia Espiritosantense de Saneamento – CESAN, como titular.

- PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES – indicada para representar a SANEARHÉLIO MENEGUELLI – indicado para representar as

Organizações Não Governamentais. – ONG’S, como titular.

- MANOEL F. PELUZZO NUNES – indicado para representar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas, como titular.

- GILSE OLINDA MOREIRA BARBIERI – indicada para representar o Consórcio do Rio Guandu, como titular.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA DA GLÓRIA BRITO ABAURRE

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH